

# Evangélicos, Pentecostais e Representação Política nas Eleições para o Legislativo Brasileiro (1998-2010)\*

Fábio Lacerda M. Silva

## RESUMO

Qual é o desempenho dos candidatos evangélicos nas eleições para o legislativo no Brasil? Seriam as candidaturas pentecostais responsáveis pela representação política dos evangélicos? Teriam as igrejas pentecostais um alto grau de sucesso eleitoral? A influência de evangélicos na política brasileira vem ganhando crescente destaque na mídia e na academia. Ela é consequência da rápida expansão, nas últimas décadas, do pentecostalismo no Brasil. A partir de uma discussão conceitual sobre o candidato evangélico e sua relação com a igreja e de um novo banco de dados de candidaturas evangélicas, tento responder às perguntas acima. As principais conclusões são que a proporção de candidaturas evangélicas se manteve estável na última década; os políticos pentecostais representam a grande maioria dos políticos evangélicos nos legislativos brasileiros; mas, a despeito disso, o sucesso eleitoral das igrejas pentecostais não é forte como se assevera.

## 1. Introdução

As eleições gerais de 1986 representaram um *turning point* para a mobilização eleitoral dos evangélicos no Brasil. Se, até o início da década de 1980, não mais do que uma dúzia de protestantes eram eleitos por pleito para a Câmara dos Deputados, nas eleições de 1986 foram eleitos nada menos do que 32 representantes evangélicos. Desde então, o número de candidatos evangélicos eleitos vem crescendo. Porém, a despeito do crescimento, a presença evangélica no legislativo ainda está longe de espelhar a dos evangélicos na população brasileira. Mesmo sendo o caso de maior sucesso eleitoral evangélico na América Latina (Boas 2013), os evangélicos ainda são fortemente sub-representados no parlamento brasileiro.

A sub-representação de minorias nas democracias contemporâneas é uma tema de relevo para as ciências sociais. Pesquisas recentes buscaram investigar por que certos grupos sociais não entram na política eleitoral, ou, quando o fazem, por que não são bem sucedidos (e.g.,

---

\* Preparado para apresentação no VI Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP. Agradeço aos comentários de Paolo Ricci, Sergio Simoni Jr., Rodolpho Bernabel e Lucas Petroni. E-mail para contato: [flmnds@usp.br](mailto:flmnds@usp.br).

Dancygier *et al.* 2015, Bueno e Dunning 2014, Wängnerud 2009). Uma das preocupações normativas subjacente a esses estudos é a da representação descritiva (cf. Pitkin 1967, Mansbridge 1999). Uma representação no parlamento que espelhe a *constituency* em questão poderia contribuir para uma melhor defesa de seus interesses, além de aumentar o sentimento de inclusão política do grupo, sinalizando que o sistema político está aberto para aquele e outros grupos sociais minoritários. Por outro lado, há argumentos que questionam a representação descritiva. A ideia de uma representação como «espelho» do corpo social poderia não produzir, por si só, resultados desejáveis para grupos minoritários (cf. Young 2000).

A sub-representação dos evangélicos na política brasileira não parece provocar na opinião pública a mesma preocupação provocada pela de outros grupos sociais minoritários. Na realidade, a posição da mídia e da academia em relação ao ativismo eleitoral dos evangélicos é, em geral, negativa. A cobertura midiática durante as eleições sugere que as igrejas pentecostais do país teriam considerável força política, sendo detentoras de «currais eleitorais» e/ou caracterizando o voto dos fiéis como «votos de cabresto»<sup>1</sup>. A suposta força política dos evangélicos costuma ser avaliada como um *perigo*, seja por se constituir numa ameaça ao Estado laico, seja porque o próprio voto de eleitores evangélicos em candidatos evangélicos representaria um falseamento das verdadeiras preferências dos primeiros<sup>2</sup>.

A atenção acadêmica para as consequências políticas do crescimento pentecostal na América Latina se acentuou a partir do final dos anos 1960. Os estudos sobre o tema ressaltaram o modo como as igrejas pentecostais ingressariam na política adotando práticas clientelistas e potencialmente nocivas à democracia (cf. D'Epina 1970, Bastian 1994, Chesnut 1997, Gaskill 1997). O apoio eleitoral dos fiéis seria um meio eficaz para a eleição de líderes pentecostais, que, uma vez no poder, beneficiariam suas igrejas com políticas paroquiais. O argumento aventado se baseia na suposição implícita de que o «rebanho eleitoral» das igrejas ofereceria um alto grau de apoio eleitoral a seus líderes.

---

<sup>1</sup> Ver, por exemplo: «Presidente da CNBB diz que igrejas não são 'currais eleitorais'», *Folha de S. Paulo*, 29/08/14; «'Apóstolos', 'Bispos' e 'Pastores': os novos coronéis dos currais eleitorais», *TI Notícias*, 12/08/14; «Igreja Católica não tem curral eleitoral», *O Estado de S. Paulo*, 07/09/14; «Bancada evangélica terá sete vereadores na Câmara Municipal do Rio, 14% do total», *iG*, 11/10/12; «Voto não pode ser condicionado à fé evangélica, defendem igrejas históricas», *Congresso em Foco*, 03/10/14; «Partidos tentam evitar veto de igrejas em SP», *Folha de S. Paulo*, 16/01/12.

<sup>2</sup> Frei Betto, por exemplo, em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, afirma que a laicização do Estado seria ameaçada por uma bancada evangélica que deseja «confessionalizar a política», ensejando «[u]ma forma de fundamentalismo tupiniquim, altamente perigoso». O crescimento da bancada evangélica, longe de ser produto legítimo da própria composição religiosa da população brasileira, seria tributado a pessoas que «perdem totalmente a consciência (...) e se tornam cordeirinhos de qualquer um que queira manipulá-las». As igrejas evangélicas transformariam «seus fiéis em cordeirinhos, que, ameaçados pela teologia do medo, acabam seguindo a voz do pastor naquilo que ele dita» («'Temo que a presidente Dilma renuncie', diz frei Betto», *Folha de S. Paulo*, 09/08/15).

A mobilização eleitoral das igrejas pentecostais na América Latina foi particularmente forte no caso do Brasil e ganhou atenção acadêmica crescente a partir dos anos 1990 (e.g., Mariano e Pierucci 1992, Freston 1993, Pierucci e Prandi 1995, Fernandes 1998, Oro 2003, Borges 2009, Mariano e Oro 2011, Machado e Burity 2014). O crescimento da população evangélica, aliado à abertura do «mercado religioso» brasileiro e às especificidades do sistema eleitoral (representação proporcional de lista aberta com distritos de alta magnitude) foram algumas das principais causas apontadas para o aumento do número de representantes evangélicos na política brasileira. A literatura sobre o tema indica também que o crescimento político evangélico pós-Constituinte se deu sobretudo graças à mobilização eleitoral das igrejas pentecostais. A partir da década de 1980, essas igrejas passaram a adotar um *modelo de representação corporativa*, engajando-se na disputa eleitoral com «candidatos oficiais» e concorrendo a vagas nos legislativos municipais, estaduais e federal. O caso mais conhecido é provavelmente o da Igreja Universal, que, ao longo da década de 1990, elegeu dezenas de bispos e pastores para a Câmara dos Deputados, Assembleias estaduais e Câmaras municipais.

Embora haja evidências de que a representação corporativa pentecostal tenha sido responsável pelo aumento da representação evangélica no poder legislativo brasileiro (cf. Freston 1993), poucos esforços foram feitos para investigar a dimensão da representação corporativa pentecostal sobre a representação evangélica dos anos 1990 em diante. Não obstante, nenhum esforço empírico sistemático foi feito para perscrutar a mobilização político-eleitoral evangélica com base não apenas nos políticos eleitos, senão no total de candidatos evangélicos de um conjunto de eleições. O foco exclusivo nos políticos eleitos, em detrimento dos demais candidatos evangélicos, é problemático por razões óbvias. Afirmações sobre a «força» eleitoral dos evangélicos<sup>3</sup>, seja enquanto grupo, seja em relação às igrejas, correm o risco de se prestar a sérios equívocos por ignorar o quadro geral das candidaturas evangélicas.

O presente trabalho busca contribuir nessa direção. A partir de um novo banco de dados de candidaturas evangélicas, a conter informações sobre a igreja e a votação de todos os candidatos evangélicos para a Câmara dos Deputados e 27 Assembleias Legislativas nas eleições de 1998 a 2014, pretendo contribuir para preencher as lacunas apontadas no parágrafo anterior. Em particular, o trabalho visa responder às seguintes perguntas: qual é o desempenho dos candidatos evangélicos nas eleições para o legislativo no Brasil? Seriam as candidaturas corporativas pentecostais responsáveis pela representação dos evangélicos nos legislativos brasileiros? Teriam as igrejas pentecostais um alto grau de sucesso eleitoral?

O trabalho está organizado da seguinte forma. Na seção seguinte, apresento uma discussão conceitual e metodológica sobre o «candidato oficial» pentecostal. Meu objetivo é

---

<sup>3</sup> Ver, por exemplo, «A força dos evangélicos» (*Revista Época*, 05/09/14); e «Vinde a mim os eleitores: a força da bancada evangélica no Congresso» (*Revista Veja*, 23/03/13).

oferecer uma definição analítica mais precisa do fenômeno, bem como apresentar as igrejas que adotam o modelo de representação corporativa pentecostal. Na seção 3, apresento dados sobre a variação relativa e total das candidaturas evangélicas, variação das candidaturas por estado e sua distribuição partidária. Na seção 4, o foco recai sobre o desempenho da representação corporativa pentecostal e sobre as igrejas que o adotam. A última seção sumariza os achados, apresenta as conclusões e sugere caminhos para futuras pesquisas.

## **2. Candidatos evangélicos e pentecostais: discussão conceitual e metodológica**

Até as eleições de 1986, a maior parte dos candidatos protestantes eleitos para a Câmara dos Deputados provinha de igrejas históricas, sobretudo da Batista e da Presbiteriana. A presença de representantes das igrejas pentecostais era quase inexpressiva. Ainda em 1982, foram eleitos apenas 12 evangélicos para a Câmara, sendo sete ligados à Igreja Batista e um à Assembleia de Deus. Esse panorama mudou fortemente nas eleições de 1986 para o Congresso Constituinte, quando se elegeram 32 representantes evangélicos. Dessa vez, a despeito da presença de dez deputados batistas, bem como de representantes de outras igrejas históricas, nada menos do que 13 parlamentares eleitos eram assembleianos, além de dois ligados à Igreja do Evangelho Quadrangular e um à Igreja Universal do Reino de Deus. Tratou-se, pois, de uma mudança de perfil parlamentar, mas também de expressiva mudança numérica (cf. Pierucci 1989, Freston 1993).

A explicação fundamental para essa mudança foi a adoção, por parte das igrejas pentecostais, de um modelo corporativo de representação política. Nesse modelo, a igreja adotariam «candidaturas oficiais» e as promoveriam a seus fiéis. Freston (1993) identificou o fenômeno no apoio oficial de igrejas pentecostais a candidaturas para os legislativos estaduais e federal. A adoção do modelo corporativo estaria restrita a três igrejas: Assembleia de Deus (AD), Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ) e Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) (cf. Freston 1993, p. 197). Freston deixa implícito que os «candidatos oficiais» seriam representantes orgânicos das próprias igrejas e que existiriam apenas nas igrejas pentecostais.

Minha caracterização das «candidaturas oficiais» pentecostais parte de Freston, mas não se limita a ele. Ao contrário de boa parte da literatura sobre crescimento protestante e política latino-americana, mais preocupada com as consequências dessa relação para o próprio campo protestante (e.g., Willems 1967, Martin 1990) do que para a política, minha preocupação reside sobretudo nas consequências políticas e eleitorais do fenômeno – o que não significa que a análise com tal enfoque não possa contribuir para uma compreensão sociológica mais geral sobre o pentecostalismo brasileiro. Entendo a representação corporativa pentecostal como um *recurso institucional* de certos candidatos, e o «candidato oficial» pentecostal como um tipo ideal

weberiano. A representação corporativa da igreja é um recurso dos candidatos pentecostais, e não dos candidatos protestantes históricos ou de missão.

As transformações no campo protestante e pentecostal no Brasil, aliadas ao sistema político brasileiro pós-1988 (em particular ao sistema de representação proporcional de lista aberta e à alta magnitude dos distritos brasileiros), à pluralização da sociedade civil e ao fim do monopólio católico do mercado religioso<sup>4</sup>, contribuíram para que se produzisse o fenômeno de candidatos ao poder legislativo apoiados oficialmente por igrejas pentecostais. O perfil social dos membros das igrejas, o processo de socialização sectária, a confiança depositada nos pastores e líderes religiosos, tudo isso contribuiria para que, supostamente, esses candidatos recebessem um apoio sólido das igrejas.

Enquanto tipo ideal, o «candidato oficial» pentecostal é o representante de uma igreja. A relação entre ambos supõe que a igreja reconhece o candidato e o promove a seus fiéis para que votem nele. Esse reconhecimento não precisa ser publicizado para a sociedade civil. Na verdade, a maior parte das igrejas que adotam o modelo de representação corporativa não publiciza, para fora de suas comunidades, o apoio a seus candidatos. O apoio se dá apenas no interior da igreja ou da comunidade. Embora alguns candidatos usem «pistas religiosas» para atrair o eleitorado evangélico, são poucos os casos em que essas «pistas» incluem uma referência explícita a uma igreja. De modo geral, o questionamento a uma igreja feito por um pesquisador externo sobre quais candidatos são apoiados por ela não será bem recebido<sup>5</sup>. No entanto, a principal característica do «candidato oficial» é o fato de ser apoiado pela igreja. Essa definição exclui do conceito todos aqueles candidatos que professam determinada fé evangélica, mas que não são apoiados por suas igrejas. Eles seriam candidatos evangélicos, mas não «candidatos oficiais». A distinção abaixo ilustra o que foi dito.

Suponha-se dois candidatos, A e B, cada um vinculado a uma igreja evangélica, A' e B', respectivamente. O candidato A é apenas um fiel da igreja A', isto é, comunga publicamente da doutrina professada pela igreja A'. Porém, a igreja A' não está necessariamente comprometida com a candidatura de A. O candidato B, por sua vez, não apenas comunga publicamente da doutrina professada pela igreja B', mas é também o candidato escolhido por B' para representá-la, e, portanto, será apoiado por ela. Do que foi dito acima se depreende que, neste exemplo, apenas o candidato B seria um «candidato oficial», e não o candidato A. O interesse no «candidato oficial» não reside em seu grau de religiosidade, mas na relação de apoio estabelecida

---

<sup>4</sup> Cumpre notar que embora, *em termos de número de fiéis*, a Igreja Católica tenha permanecido hegemônica no Brasil até o início da segunda metade do século XX, a situação no debate público brasileiro foi, desde o fim do século XIX, muito diferente, como o atesta, por exemplo, o conflito entre clero católico, liberais e maçons.

<sup>5</sup> Das grandes igrejas pentecostais brasileiras adeptas do modelo de representação corporativa, a única que respondeu minhas perguntas sobre quais candidatos apoiou nas últimas eleições foi a IEQ. Aproveito para agradecer às assessoras do deputado Jefferson Campos (PSD) e do vereador Carlos Evaristo (PSD), ambos da IEQ, pela ajuda na obtenção de informações para esta pesquisa.

entre ele e a igreja, relação que supõe a *promoção*, por parte da igreja, do candidato para os fiéis dela.

Um terceiro caso possível de relação entre igreja e candidato que merece ser explicitado é o de uma igreja C' que apoia publicamente um candidato C, sem que C seja um fiel ou membro da igreja C'. Seria essa a situação de muitas igrejas nas eleições para o executivo: promovem publicamente um candidato, que, porém, não provém dos quadros da igreja. No caso de candidatos para o legislativo, que é o que nos interessa aqui, a grande maioria das candidaturas evangélicas se enquadra nos exemplos A ou B. A seguir, dou exemplos para os três casos.

Em 2014, a candidata Benedita da Silva (PT-RJ) foi reeleita deputada federal para seu quarto mandato na Câmara. Antes disso, fora eleita vereadora pela cidade do Rio de Janeiro e foi, também, a primeira mulher negra eleita para o Senado. Evangélica, Benedita já foi ligada à Assembleia de Deus, mas hoje é presbiteriana. Além de ser atualmente vinculada a uma igreja que não apresenta «candidaturas oficiais», a carreira política de Benedita sempre dependeu pouco de recursos institucionais de igrejas, sendo, antes, baseada em sua militância partidária (PT) e na participação em movimentos sociais. Assim, Benedita seria um exemplo do caso A.

Jefferson Campos (PSD-SP) é pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular e, em 2014, foi reeleito para seu quarto mandato como deputado federal. Antes, havia sido vereador pela cidade de Sorocaba (SP) por dois mandatos. Campos possui um vínculo formal com a IEQ, igreja que adota o modelo de representação corporativa. Assim, Campos é um exemplo do caso B.

Em 2014, o candidato Alceu Bueno (PSL) disputou uma vaga para deputado federal no Mato Grosso do Sul. Bueno era vereador de Campo Grande. O candidato era apoiado pela Igreja Mundial do Poder de Deus, tendo vídeo gravado com Valdemiro Santiago no qual o líder da IMPD pedia votos a Bueno. Porém, em abril de 2015, Bueno sofreu denúncia por suposto envolvimento com uma rede de prostituição infantil. Representantes da igreja reconheceram que ela de fato apoiou o candidato, mas que Bueno não seria membro da igreja<sup>6</sup>. Assim, Bueno seria um exemplo do caso C.

---

<sup>6</sup> O escândalo envolvendo Bueno foi noticiado por jornais e *sites* de internet. Um exemplo: 'Pastor diz que vereador envolvido em escândalo não é membro da igreja', *Midiamax*, 21/04/15. Endereço: <http://www.midiamax.com.br/politica/256257-pastor-vereador-envolvido-escandalo-nao-membro-igreja.html> (acessado pela última vez em 18/12/15).

Tabela. Tipos de relação entre candidato e igreja.

Tipo	Descrição	Exemplo
A → A'	Candidato da igreja, mas não oficial.	Benedita da Silva (PT-RJ)
B → B'	Candidato oficial da igreja.	Jefferson Campos (PSD-SP)
C → C'	Candidato oficial, mas não pertencente à igreja.	Alceu Bueno (PSL-MS)

Fonte: elaboração do autor.

O «candidato oficial» pentecostal é, pois, aquele cuja candidatura é promovida aos fiéis de uma igreja e cujo desempenho eleitoral depende em considerável medida do apoio dessa igreja. Com isso, excluo do conceito casos hipotéticos em que um candidato é apoiado por uma igreja sem que seja membro dela e, não obstante, sem que dependa fortemente desse apoio para sua viabilidade eleitoral.

Se, no plano conceitual, essa definição é pouco problemática, na investigação empírica a situação é mais complicada. É possível pensar num *continuum* de graus de apoio de uma igreja a um candidato e seria difícil estabelecer empiricamente qual o grau necessário para que um candidato seja enquadrado no conceito. Dou um exemplo. Um pastor da Igreja Batista Vida Plena, de São Bernardo do Campo (SP), relatou-me em entrevista que sua igreja apoia candidatos a vereador. Quando perguntei como é o apoio de sua igreja ao candidato, ele respondeu que a igreja (i.e., o pastor) apresenta o candidato aos fiéis e diz que ele é da igreja, mas que ninguém tem obrigação de votar nele só porque é da igreja. «Nós não damos o púlpito para que ele faça propaganda e não há apoio financeiro ou logístico»<sup>7</sup>. Essa situação, mesmo que pudesse ser caracterizada como uma «candidatura oficial», estaria numa posição do *continuum* muito distante daquela da IURD, cujo apoio a um candidato pode implicar em campanha política no púlpito e em certa pressão da igreja sobre os fiéis.

O problema de ter de definir um grau mínimo de apoio das igrejas aos candidatos pode ser contornado por meio de uma mudança de estratégia. Meu interesse reside em identificar e separar as «candidaturas oficiais» pentecostais das demais candidaturas evangélicas, para, depois, compará-las. Trata-se, pois, de dividir as candidaturas evangélicas em dois grupos. Seguindo a literatura, definirei como «candidatos oficiais» aqueles representantes das principais igrejas: Assembleia de Deus (AD); Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ); Igreja Universal (IURD); e, além das três usadas por Freston (1993), mais três: Igreja Internacional da Graça de

<sup>7</sup> Entrevista concedida ao autor em 17/05/15.

Deus (IIGD); Igreja Mundial do Poder de Deus (IMPD); e Igreja Maranata. Embora possuam diferenças entre si, as seis igrejas adotam o modelo de representação corporativa.

A AD chegou ao Brasil em 1911 e é a segunda mais antiga igreja pentecostal do país, atrás apenas da Congregação Cristã, fundada em 1910. A AD foi fundada no estado do Pará, por meio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, vindos dos EUA. Sua penetração foi tão rápida que, em 1940, já estava presente em todos os estados brasileiros (Rolim 1980). É a maior igreja pentecostal do Brasil. Segundo Borges Junior (2010), o órgão da AD responsável pela organização política é a Convenção Geral (CGADB). Porém, as ADs locais atuam sem ligação administrativa a uma instituição nacional. A ligação nacional entre as igrejas é feita por meio dos pastores, filiados a convenções estaduais, que, por sua vez, vinculam-se a uma convenção nacional. A Convenção Geral, porém, não tem poder deliberativo sobre as igrejas (idem, pp. 60-61). Além disso, é importante frisar que há outras convenções nacionais da AD independentes da CGADB. As mais conhecidas são provavelmente a Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil (CONAMAD), ou Ministério Madureira, e a Assembleia de Deus Vitória em Cristo, do pastor Silas Malafaia. O nome «Assembleia de Deus» foi dado em 1918 e faz referência à *Assembly of God* americana (criada em 1914). Porém, não há ligação institucional entre elas.

A *Church of the Foursquare Gospel* foi fundada nos EUA em 1923 por Aimee McPherson e chegou ao Brasil em 1951 pelos missionários Harold Williams e Jesus Ramos. Em 1953, Williams a nomeou como Igreja da Cruzada e, em 1955, ela se estruturou como Igreja do Evangelho Quadrangular (Santos, 2002). Até 1987, a matriz americana manteve o direito de nomear o presidente da igreja brasileira. Porém, o crescimento da IEQ no Brasil fez com que, em 1988, a liderança deixasse de ser indicada pela «igreja mãe». Ao contrário da AD, de caráter descentralizado, a IEQ tem a estrutura de um governo episcopal. Há um Conselho Nacional eleito a cada quatro anos, mas também Conselhos Estaduais e Locais.

Talvez a mais famosa igreja pentecostal do Brasil, a IURD foi fundada em 1977 no Rio de Janeiro por Edir Macedo. Desde então, apresentou um crescimento notável, tendo, já em 1990, chegado a todos os estados do território brasileiro. Mariano (2004) e Oro (2003) relacionam sua rápida expansão à estrutura centralizada da IURD, o que tornaria seu processo decisório e administrativo mais dinâmico e facilitaria seus investimentos. A Igreja possui considerável influência midiática, controlando uma rede nacional de rádios AM e FM, a Rede Aleluia, além da emissora Record de TV. Além de ser a mais famosa, a Universal é também a igreja pentecostal brasileira mais associada a sucesso político e eleitoral.

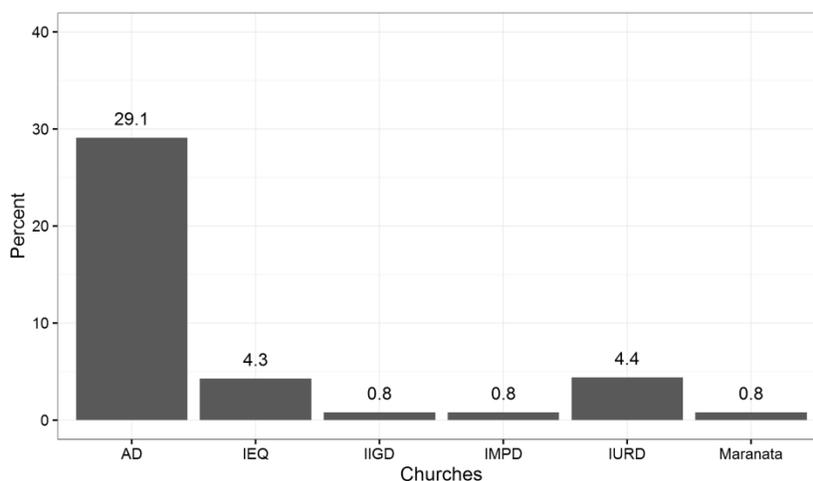
É interessante ressaltar que duas das igrejas abordadas aqui, a IIGD e a IMPD, foram fundadas por dissidentes da Universal. A IIGD foi fundada em 1980 por Romildo Ribeiro Soares (mais conhecido como R. R. Soares) na cidade do Rio de Janeiro. Conta com considerável

estrutura midiática e se baseia em grande medida no televangelismo. Segundo Mariano (1999), possui sede administrativa menos profissional do que a IURD, da qual Soares se separou. A despeito das semelhanças entre as duas igrejas, a abrangência geográfica da IIGD é muito menor do que a da IURD, concentrando-se sobretudo no sudeste. A IMPD, por sua vez, foi fundada em Sorocaba (SP), em 1998, por Valdemiro Santiago. Assim como Soares, Santiago também fez parte da IURD, mas acabou se desligando e fundou a própria igreja. Em 2014, a IMPD possuía mais de 4 mil templos espalhados pelo Brasil e no exterior<sup>8</sup>.

Por fim, a Igreja Maranata nasceu em Vila Velha (ES), em 1968. Embora aparente ter estrutura menos centrada num líder do que as outras, seu primeiro presidente foi o engenheiro Manuel de Passos Barros, quem dá o nome à fundação homônima ligada à igreja. Assim como a IIGD e a IMPD, a Maranata «exporta» templos: segundo o site, a igreja teria mais de 50 templos fora do Brasil<sup>9</sup>.

Como se vê na Figura 1, há uma grande diferença no tamanho das seis igrejas. A AD é não apenas a maior igreja pentecostal, mas a maior igreja evangélica do Brasil em número de fiéis, sendo responsável por 29,1% dos evangélicos brasileiros. A segunda (entre as seis) é a IURD, com 4,4% dos evangélicos, acompanhada de perto pela IEQ, com 4,3%. A IIGD, a IMPD e a Maranata vêm depois, tendo cada uma 0,8% da população evangélica do país. No entanto, a relação entre número de fiéis e «força eleitoral» está longe de ser direta, como se verá adiante.

FIGURE 1. Share of Pentecostal churches over total of Protestants (2010)



<sup>8</sup> Informação disponível no site oficial da igreja: <http://www.impd.org.br/portal/index.php?link=institucional> (acessado pela última vez em 17/12/15).

<sup>9</sup> Informação disponível no site oficial da igreja: [http://www.igrejacristamaranata.org.br/?page\\_id=2064](http://www.igrejacristamaranata.org.br/?page_id=2064) (acessado pela última vez em 17/12/15).

Na seção seguinte, apresentarei algumas estatísticas descritivas sobre as candidaturas evangélicas para os legislativos estaduais e federal no Brasil entre 1998 e 2014. Meu objetivo é esboçar um quadro geral dessas candidaturas, algo ainda inédito na literatura. Não obstante, pretendo comparar a relação entre as «candidaturas oficiais» pentecostais e as demais candidaturas evangélicas para averiguar qual a proporção que as primeiras ocupam em relação às segundas. Por fim, apresentarei também uma análise focada nas seis igrejas pentecostais supracitadas, com o objetivo de comparar o desempenho eleitoral de seus candidatos.

O trabalho com candidatos evangélicos traz algumas dificuldades, sendo a mais óbvia a de como reconhecer ou identificar um candidato e sua igreja. Se a análise estivesse restrita aos candidatos evangélicos *eleitos* para os legislativos estaduais e federal, o desafio já seria difícil. O número de igrejas evangélicas no Brasil é enorme, e, ainda que não haja levantamento oficial atualizado, deve ultrapassar a casa dos milhares<sup>10</sup>. No entanto, como se viu na Figura 1, a distribuição de fiéis por igrejas é bastante desigual: dos mais de 26 milhões de brasileiros declarados evangélicos pentecostais em 2010, quase a metade (12,3 milhões) pertencia à Assembleia de Deus (Censo 2010).

Embora muitas das igrejas promovam candidatos para seus fiéis, a promoção não costuma ser publicizada para fora dos limites da igreja. Ainda que reportagens da mídia e de órgãos de pesquisa listem periodicamente os integrantes das «bancadas evangélicas», essas listas podem conter eventuais erros e informações desatualizadas. Um exemplo são as listas das «bancadas evangélicas» feitas pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. O DIAP usa como critério a fé evangélica do parlamentar, relacionando não apenas os evangélicos provenientes de igrejas históricas e pentecostais, senão também alguns não vinculados a nenhuma igreja em particular<sup>11</sup>. No entanto, essas listas contêm erros e, não obstante, apresentam apenas os candidatos evangélicos eleitos. Restringir a análise aos candidatos eleitos traz um sério problema de viés de seleção. Embora muito se fale sobre o aumento da bancada evangélica, o foco sobre os eleitos ignora o possível número de *candidatos evangélicos não eleitos*. Assim,

---

<sup>10</sup> Uma rápida incursão nos bairros periféricos da cidade de São Paulo revela o grande número de igrejas evangélicas existente. Embora as mais conhecidas – e.g., IURD e AD – sejam grandes, outras são tão pequenas que seus locais de culto são pouco discerníveis de um armazém ou de uma garagem.

<sup>11</sup> «O DIAP classifica como integrante da bancada evangélica, além dos bispos e pastores, aquele parlamentar que professa a fé segundo a doutrina evangélica» ('Atualização da bancada evangélica: DIAP identificou 74 deputados', DIAP, 06/10/14, disponível em: [http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=24534:bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados&catid=59:noticias&Itemid=392](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=24534:bancada-evangelica-levantamento-preliminar-do-diap-identifica-43-deputados&catid=59:noticias&Itemid=392); acessado pela última vez em 1/05/15).

uma investigação sobre as candidaturas evangélicas deveria levar em conta não apenas aqueles que foram bem sucedidos, senão também os que não o foram.

Isso, porém, traz mais dificuldades. As igrejas evangélicas não tornam públicas as relações de candidatos lançados nas eleições<sup>12</sup>. Como, então, identificá-los? Desde logo, cumpre dizer que dificilmente seria factível a identificação de *todos* os candidatos de uma dada eleição. A impossibilidade não se deve tanto ao tamanho do esforço, que, dado o número de candidatos ao poder legislativo nas eleições brasileiras, seria considerável. O problema maior reside no fato de que há um grande número de candidatos pouco competitivos e pouco expressivos, e é praticamente impossível determinar a qual igreja estão ligados. Se, por exemplo, há uma alta probabilidade de descobrir à qual igreja pertence um candidato X que recebeu 10 mil votos numa dada eleição, a probabilidade é ínfima para um candidato Z que tenha recebido apenas 50 votos. A seguir, descreverei a estratégia metodológica utilizada para identificar os candidatos.

Optei por uma investigação de todos os candidatos evangélicos para as Assembleias Legislativas e Câmara dos Deputados entre 1998 e 2014<sup>13</sup>. Para essas cinco eleições e para os cargos de deputado federal, distrital e estadual, concorreram um total de 85.361 candidatos. A partir das informações sobre candidaturas do TSE, montei um banco de dados original com todas as candidaturas evangélicas deferidas identificadas para as eleições do período. A identificação dos candidatos se deu de quatro maneiras principais.

(a) A primeira foi a coleta de informações sobre os candidatos na própria literatura sobre evangélicos e política no Brasil. Dada a dificuldade mencionada para a obtenção dessas informações, uma série de estudos focados em um estado, uma cidade ou uma eleição foram feitos nos quais pesquisadores buscaram investigar os candidatos evangélicos naqueles pleitos determinados. O conjunto dessas informações permite compor um primeiro quadro. Porém, a maior parte desses trabalhos dá atenção apenas aos candidatos eleitos.

(b) A segunda foi o uso de dois tipos de informações contidas nos dados do TSE: a declaração, por parte dos candidatos, de sua ocupação como «sacerdote ou membro de ordem ou seita religiosa»; e os títulos evangélicos usados nos nomes de urna (ver Tabela 2, abaixo). Na maior parte dos casos, os dois tipos se sobrepõem, ou seja: o mesmo candidato usa o título de «pastor» no nome de urna e declara sua ocupação como «sacerdote». Foram considerados evangélicos todos os candidatos que usaram em seus nomes de urna títulos de apóstolo, bispo, irmão, ministro, missionário, pastor, presbítero e reverendo. Como revela a Tabela 2, o título de

---

<sup>12</sup> Não estou afirmando que seria teoricamente justificável exigir delas que o fizessem; estou apenas afirmando que não o fazem.

<sup>13</sup> Os dados do site do TSE relativos a candidaturas anteriores a 1998 estão incompletos. Segundo informações dadas por uma funcionária do Tribunal ao autor, a obtenção dessas informações precisa ser feita com os Tribunais Regionais, e, mesmo assim, não é certo que elas estejam digitalizadas. Por conta disso, optou-se por trabalhar apenas com o período 1998-2014.

«pastor» responde pela grande maioria dos títulos evangélicos, seguido pelo de «irmão». Nota-se também que, de 1998 a 2014, houve um pequeno decréscimo relativo nos títulos de «pastores» e um aumento no de «bispos» e «missionários». Em números absolutos, houve crescimento no número de candidatos com títulos evangélicos. Todos os candidatos com títulos foram checados por meio de pesquisa na internet, ainda que nem todos tenham sido confirmados<sup>14</sup>.

Tabela 2. Títulos evangélicos dos candidatos para a Câmara e Assembleias (%).

	1998	2002	2006	2010	2014
Apóstolo	0.0	0.0	0.3	1.3	3.1
Bispo	2.2	9.4	6.7	5.9	5.1
Irmão	19.0	19.8	25.6	20.5	23.0
Ministro	0.0	0.7	0.0	0.0	0.0
Missionário	2.2	1.4	3.2	8.3	6.9
Pastor	75.2	67.6	62.9	62.0	61.2
Presbítero	0.0	0.7	0.6	1.0	0.3
Reverendo	1.5	0.4	0.6	1.0	0.5
Total (N)	100 (137)	100 (278)	100 (313)	100 (303)	100 (392)

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Nota: os percentuais se referem ao total de títulos evangélicos daquela eleição. Exemplo: em 2002, do total de 278 candidatos que usaram títulos evangélicos, 19,8% usaram o título de «irmão».

(c) A terceira foi o contato direto com igrejas evangélicas. Esse modo de identificação acabou se revelando o menos promissor. A maior parte das igrejas protestantes históricas não possui «candidatos oficiais», nem necessariamente um registro de candidatos próximos a elas – ou, pelo menos, não um registro aberto para pesquisadores não ligados a elas. Assim, tornou-se mais produtivo se aproximar de fiéis leigos para saber deles se e quais candidatos os fiéis daquela igreja apoiavam do que buscar tal informação com a cúpula da igreja. Mesmo assim, foram relativamente poucos os candidatos identificados deste modo. No que se refere às igrejas pentecostais, a disposição para oferecer informações a um pesquisador universitário foi pequena. Políticos e assessores ligados à AD e IURD, por exemplo, recusaram-se a oferecer alguma informação (ainda que a recusa não tenha sido explícita ou taxativa). A exceção, nesse caso, foi a IEQ, a única entre as grandes igrejas pentecostais brasileiras a colaborar com a pesquisa.

<sup>14</sup> Evidentemente, foram excluídos os casos em que os nomes de urna dos candidatos contêm um título evangélico não intencional. Exemplo: José Carlos Bispo da Paz foi candidato a deputado federal pelo PSB em 2006 e adotou o nome de urna «Bispo da Paz». Casos como esse não foram computados pela razão óbvia de que seu nome de urna não é um título, e sim seu próprio sobrenome.

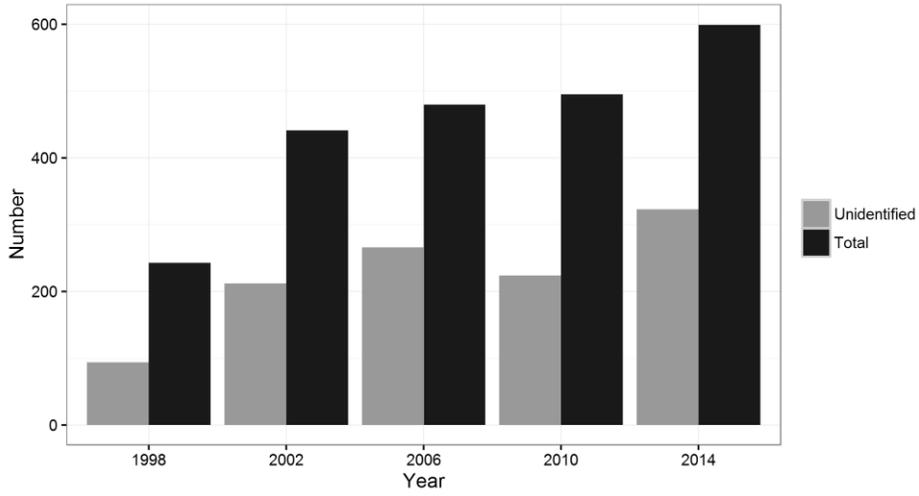
(d) Por fim, para cada estado procurei informações sobre candidatos evangélicos nos sítios na internet dos principais jornais, fossem eles de circulação nacional ou regional. Matérias detalhando disputas político-eleitorais entre candidatos evangélicos costumam fazer referências às suas igrejas. Essas informações permitem buscas mais minuciosas não apenas sobre a relação entre aquele candidato e a igreja, mas também sobre outros candidatos apoiados por aquela igreja.

Tal foi a estratégia adotada para a identificação dos candidatos evangélicos no período analisado. Ressalto que, a despeito do esforço de pesquisa de pouco mais de um ano dedicado à identificação dos candidatos evangélicos, os dados apresentados aqui podem não ser completos. É possível que alguns candidatos não tenham sido identificados. Essa possibilidade diz respeito sobretudo a eventuais candidatos evangélicos pouco competitivos e que não publicizam sua adesão religiosa. Embora reconheça essa possível limitação, o conjunto das quatro estratégias descritas acima permite um razoável grau de confiança na validade dos dados. Além disso, como se verá adiante, a observação dos dados revela padrões que dificilmente seriam explicáveis caso os dados estivessem muito incompletos.

Conforme aludido acima, embora os candidatos tenham sido identificados, há um subconjunto para o qual não foi possível identificar a igreja (ver Figura 2). O número de candidatos evangélicos sem igreja identificada variou de acordo com o pleito, constituindo-se em menos de 39% dos candidatos evangélicos de 1998 e em pouco mais de 53% dos de 2014. De modo geral, o número de candidatos evangélicos aumenta a cada eleição, e a tendência é que isso aumente também o número daqueles sem igreja identificada.

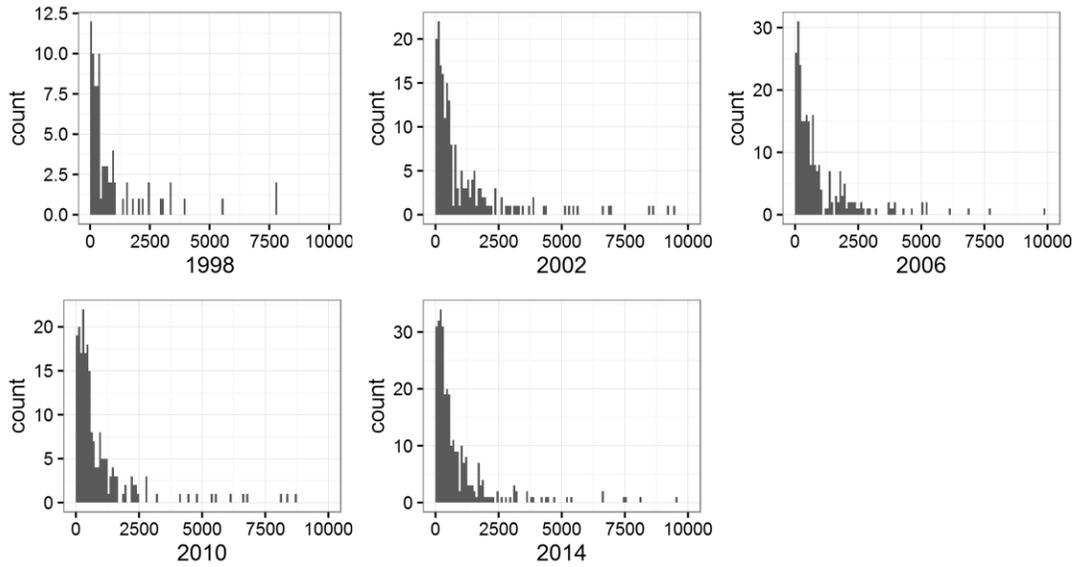
A análise dos dados revela que a existência de um contingente de candidatos evangélicos sem igreja identificada não é um grande problema. Há uma correlação clara e forte entre a probabilidade de identificação da igreja e o número de votos. Os histogramas da Figura 3, dispostos por eleição, apresentam no eixo horizontal a votação dos candidatos sem igreja identificada. Percebe-se que a grande maioria teve votações pouco expressivas, enquadrando-se na categoria cuja identificação é praticamente inviável. São candidatos que receberam muito poucos votos. Neste trabalho, minha preocupação reside sobretudo em (i) identificar os candidatos evangélicos e (ii) as igrejas dos candidatos oriundos de igrejas pentecostais. Sendo o apoio da igreja um recurso institucional que oferece ao candidato pentecostal um contingente de votos, espera-se teoricamente que, quanto menor o número de votos de um candidato evangélico qualquer, menor a probabilidade de ele ser um «candidato oficial» pentecostal. Assim, parece seguro afirmar que é baixa a probabilidade de que existam candidatos de igrejas pentecostais entre aqueles sem igreja identificada.

FIGURE 2. Number of Evangelical candidates without identified church



Source: Evangelical Candidates Dataset.

FIGURE 3. Votings of Evangelical candidates without identified church



Source: Evangelical Candidates Dataset.

Há, porém, uma última dificuldade a ser explicitada. Argumentei que entendo o «candidato oficial» pentecostal como um tipo ideal, e que, dada a dificuldade de estabelecer uma linha demarcatória para o que seria considerado apoio oficial de uma igreja e o que não o seria, optei por seguir Freston (1993) e assumir que certas igrejas pentecostais constituem o fenômeno da «candidatura oficial» (as igrejas são AD, IEQ e IURD, às quais acrescentei IIGD, IMPD e Maranata). Ocorre que, para investigar o fenômeno do apoio das igrejas pentecostais a seus candidatos, seria preciso distinguir, evidentemente, os candidatos de fato apoiados pela igreja daqueles que, muito embora ligados de alguma forma à igreja, não foram, na eleição em questão, oficialmente apoiados por ela.

Tal dificuldade praticamente inexistente no caso da IURD, pois ela não permite que outros candidatos (que não os «oficiais») disputem os votos de seus fiéis. Via de regra, todo candidato apoiado pela IURD é um «candidato oficial» da igreja. A situação tampouco é problemática nos casos da IIGD, IMPD e Maranata, pelo simples fato de apoiarem um número muito reduzido de candidatos e por não possuírem uma estrutura capilarizada nacional de templos e igrejas. O problema começa a aparecer no caso da IEQ. Schoenfelder e Paz (2006), por exemplo, relatam o caso da IEQ gaúcha, que, nas eleições de 2006, lançou dois candidatos a deputado federal, porém só um com apoio oficial da Igreja. Se, no caso da IEQ, a escala da dificuldade é ainda pequena, ela se torna maior com a AD, a igreja a lançar o maior número de candidatos nas eleições brasileiras desde 2006.

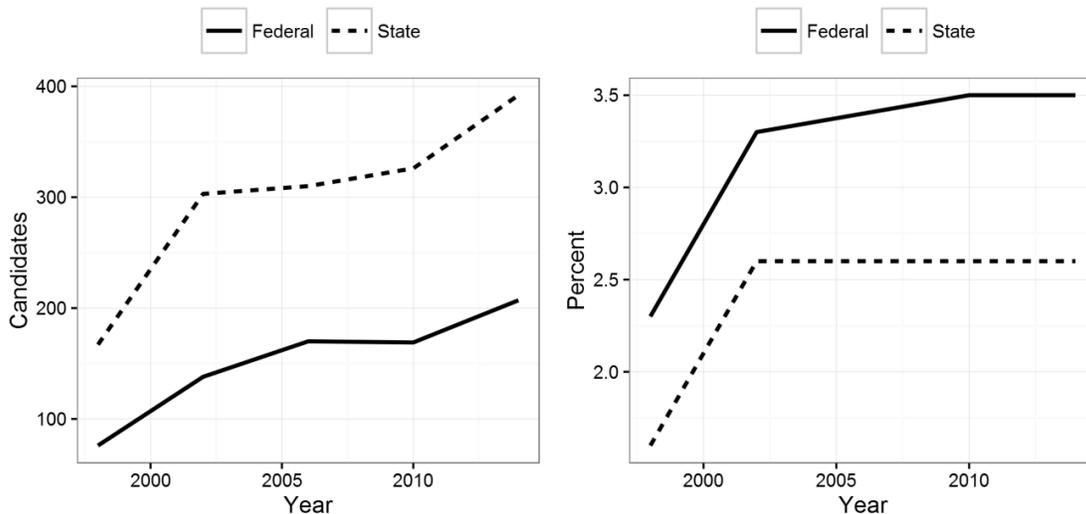
Para este problema, não existe saída fácil. Se estudos qualitativos podem investigar com minúcias o tipo de apoio que uma igreja dá a seu candidato no âmbito local, e discernir quais candidatos foram oficialmente apoiados daqueles que, muito embora pertencentes à igreja, não receberam apoio oficial, tal investigação seria impraticável num exame quantitativo como o presente trabalho. Minha saída foi, assim, identificar os candidatos «ligados» às igrejas, ainda que, em muitos casos, não saiba precisamente se a ligação implicou em apoio oficial ou não. Estritamente falando, estou assumindo que candidatos ligados a igrejas pentecostais podem ser uma *proxy* de «candidatos oficiais» pentecostais.

### **3. Um quadro geral das candidaturas evangélicas para o legislativo**

A primeira questão a se investigar diz respeito à variação do número de candidaturas evangélicas para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas. Entre 1998 e 2014, o número absoluto dessas candidaturas aumentou. Em 1998, 76 candidatos evangélicos disputaram vagas para o legislativo federal e 167 para os estaduais. Em 2014, esses números mais do que dobraram, chegando a 207 candidatos evangélicos para a Câmara e 392 para as Assembleias. Tal aumento em termos absolutos seria esperado, dado que a população evangélica também

aumentou no país. A questão, então, é saber como se deu a variação relativa, isto é, o número de candidaturas evangélicas sobre o número total de candidaturas.

FIGURE 4. Protestant candidates for Chamber of Deputies and State Assemblies



Source: Evangelical Candidates Dataset.

Nesse caso, também é possível identificar um aumento. Em 1998, 2,3% do total dos candidatos a deputado federal eram evangélicos. Em 2014, esse percentual chegou a 3,5%. Porém, nota-se que, depois do aumento entre 1998 e 2002, as candidaturas evangélicas para a Câmara permaneceram relativamente estáveis. Entre 2002 e 2014, o número relativo de candidaturas evangélicas federais teve uma variação ínfima, de aproximadamente 0,2%. A situação é muito semelhante no caso dos estados. Entre 1998 e 2002, houve um aumento no número relativo de candidatos evangélicos, que passou de 1,6% para 2,6%; no entanto, esse número permaneceu praticamente constante de 2002 até 2014. Isso significa que, do ponto de vista da oferta de candidaturas, os evangélicos enquanto grupo populacional são fortemente sub-representados. Seria necessário que o percentual de candidaturas evangélicas crescesse (e não se mantivesse estável), e que o fizesse de forma acentuada, para que começasse a se aproximar do percentual correspondente de evangélicos na população brasileira. Assim, no que se refere às candidaturas, afirmações sobre a «força» ou «ascensão» dos evangélicos devem no mínimo ser questionadas.

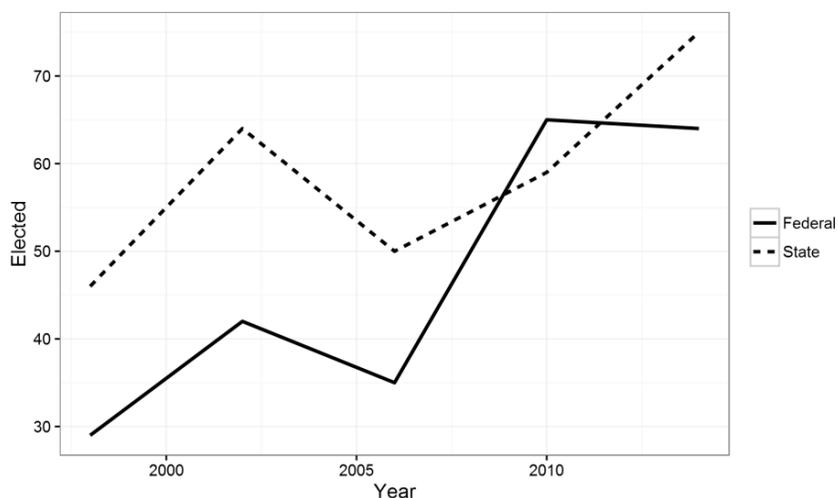
Mesmo que se possa objetar que os números encontrados estão subestimados, e que alguns candidatos de fé evangélica podem não ter sido incorporados ao banco de dados, ainda assim seria preciso observar que a dificuldade de identificação tende a ser maior quanto mais distante temporalmente for a eleição. É mais fácil identificar os candidatos evangélicos das eleições de 2014 do que das de 1998, por exemplo. Isso significa que, mesmo que os números estivessem subestimados, dificilmente esse viés alteraria a tendência geral apresentada aqui. Ou seja: é mais provável que candidatos evangélicos de eleições mais antigas tenham sido ignorados do que candidatos de eleições recentes. Isso não altera o padrão encontrado; antes, reforça-o.

O segundo aspecto a se investigar é a variação no número de evangélicos *eleitos* para os legislativos federal e estadual. No caso do nível estadual, trata-se das 26 Assembleias estaduais mais a Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Câmara dos Deputados brasileira possui 513 cadeiras, e os 27 legislativos estaduais somados, 1.059<sup>15</sup>. A Figura 5, abaixo, apresenta os dados. Ao contrário do número de candidaturas, que, em termos absolutos, manteve-se em crescimento tanto para o legislativo federal quanto para os estaduais, o número de evangélicos eleitos oscilou no período em questão. É verdade que a variação total foi positiva. Em 1998, 29 evangélicos foram eleitos para a Câmara, e 46 o foram para as Assembleias. Em 2014, os números para Câmara e Assembleias chegaram a 64 e 75, respectivamente. No entanto, a despeito do aumento considerável, é necessário destacar, primeiro, a queda ocorrida em 2006, e segundo, o crescimento registrado em 2010. Ambas as tendências se fizeram notar tanto no nível federal quanto no estadual. Sobre o crescimento de 2010, de 35 para 65 deputados federais, e de 50 para 59 estaduais, vale dizer que, no caso federal, foi maior até mesmo do que aquele registrado nas eleições de 1986. Isso não impediu, porém, que a população evangélica se mantivesse sub-representada nos legislativos.

---

<sup>15</sup> Em 2013, o TSE tentou determinar, por meio da Resolução nº 23.389, novo número de cadeiras para algumas das Assembleias estaduais do Brasil. Com isso, alguns legislativos perderiam e outros ganhariam vagas, e o número total de vagas estaduais cairia de 1.059 para 1.049. A mudança valeria a partir de 2014. No entanto, a Resolução do TSE foi julgada inconstitucional pelo STF, e o número de cadeiras das Assembleias estaduais permaneceu em 2014 igual ao dos anos pregressos. Para mais detalhes, ver: «Assembleias Legislativas dos Estados terão dez cadeiras a menos nas eleições de 2014», disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Maio/assembleias-legislativas-dos-estados-terao-dez-cadeiras-a-menos-nas-eleicoes-2014> (acessado pela última vez em 13/01/16); e «STF declara inconstitucionalidade de normas sobre número de deputados», disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=269475> (acessado pela última vez em 21/01/16).

FIGURE 5. Protestant candidates elected for Chamber of Deputies and State Assemblies



Source: Evangelical Candidates Dataset.

Alguns pesquisadores aventaram a possibilidade de que escândalos de corrupção ocorridos na década de 2000, supostamente envolvendo uma série de parlamentares evangélicos, teriam impactado negativamente o sucesso eleitoral do grupo (e.g., Machado e Burity 2014, Mariano e Oro 2011). Três desses escândalos são dignos de nota: o chamado «mensalão»; o escândalo dos «sanguessugas»; e o «mensalão do DEM»<sup>16</sup>. Tendo como estopim matéria da revista *Veja* de 2005 sobre esquema de compra de votos no Congresso, o episódio do «mensalão» teve, entre vários políticos envolvidos, o deputado Carlos Rodrigues (PL-RJ), bispo da IURD e um dos seus mais importantes articuladores políticos<sup>17</sup>. Em 2006, veio à tona o escândalo dos «sanguessugas», esquema de superfaturamento de compra de ambulâncias. Rodrigues foi acusado de ser um dos beneficiados do esquema. Segundo Souza (2009), o episódio chamou a atenção pelo fato de supostamente ter envolvido uma dezena de parlamentares ligados à AD e outros 14 ligados à IURD. Não obstante, no final de 2009 ganhou destaque na mídia o chamado escândalo do «mensalão do DEM», ocorrido no Distrito Federal e

<sup>16</sup> ‘Bancada evangélica cai para metade no Congresso’. Portal G1, 12/10/06.

(<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1308577-5601,00-BANCADA+EVANGELICA+CAI+PARA+METADE+NO+CONGRESSO.html>). Acessado pela última vez em 18/12/15.

<sup>17</sup> Em novembro de 2012, o Supremo Tribunal Federal condenou Rodrigues por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

que também envolveu políticos evangélicos. O episódio ficou marcado por conta de um vídeo que mostraria o deputado estadual Júnior Brunelli (PSC), da Igreja Catedral da Benção, e outros recebendo propina e, em seguida, fazendo uma oração<sup>18</sup>. Embora não haja evidências suficientes para estabelecer uma relação entre os casos de corrupção e o desempenho eleitoral dos candidatos evangélicos, vale observar que os dois casos de maior repercussão (o «mensalão» e o escândalo dos «sanguessugas») ocorreram justamente em 2006, ano de queda no número de representantes evangélicos. A hipótese de conexão entre o envolvimento com corrupção e a queda na representação evangélica será retomada mais à frente, quando detalharei o desempenho eleitoral das principais igrejas pentecostais brasileiras.

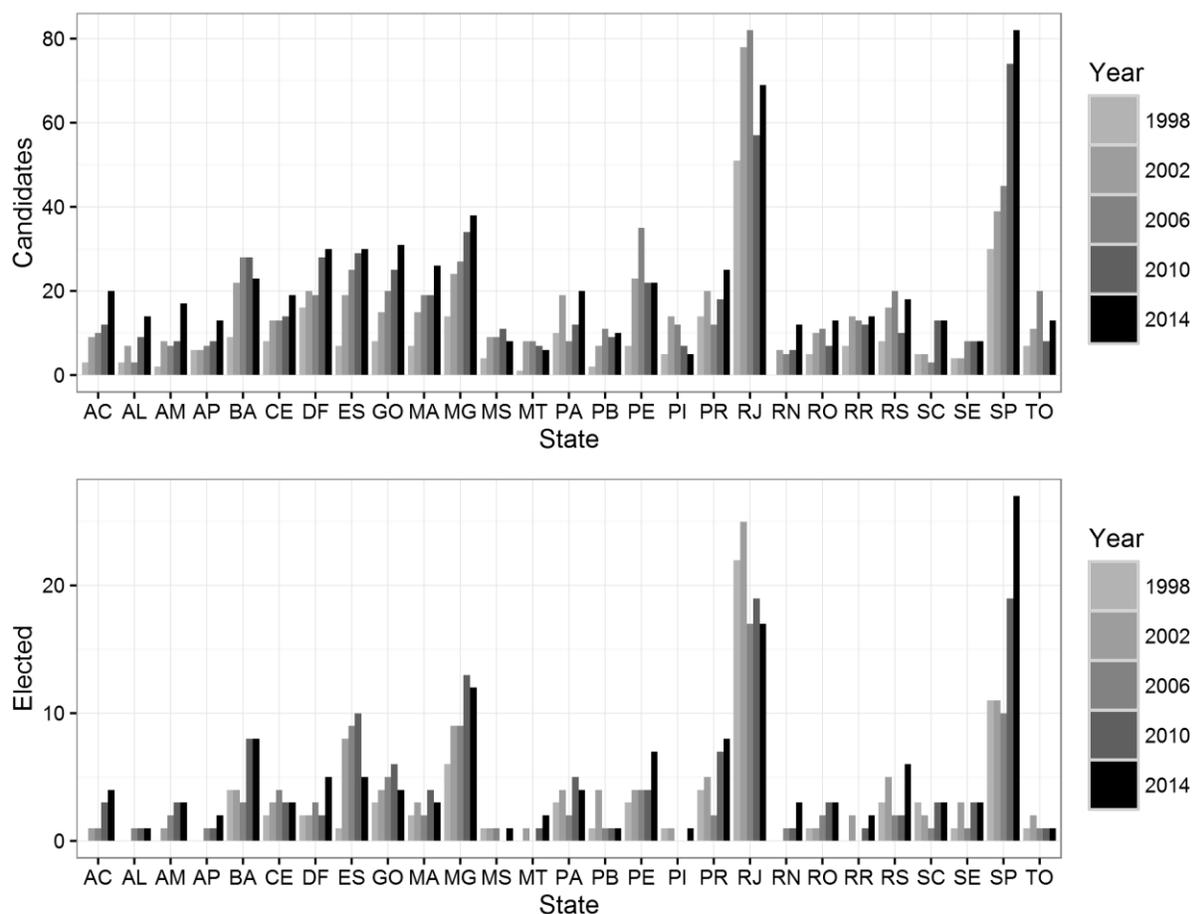
A Figura 6, abaixo, apresenta as candidaturas evangélicas em números absolutos e por estado, separando o número total de candidaturas (primeiro gráfico) e o número de eleitos (segundo). Algumas coisas chamam a atenção. Rio de Janeiro e São Paulo são os estados com o maior número de candidatos evangélicos. Em seguida, mas bem abaixo, vêm Minas Gerais, Distrito Federal, Espírito Santo, Bahia e Goiás. Embora seja o estado mais populoso do país, São Paulo só ultrapassou o Rio em número de candidatos evangélicos em 2010; até aquele ano, os fluminenses lideravam com folga.

De acordo com o Censo Brasileiro de 2010, em termos absolutos, os estados com as maiores populações evangélicas são, do maior para o menor, São Paulo, Rio, Minas, Bahia, Paraná e Pará. Isso revela que a oferta de candidaturas evangélicas, embora tenha alguma relação com o tamanho das populações evangélicas estaduais, não é determinada por elas. Tome-se o exemplo de RJ e SP: Em 2014, Rio e São Paulo apresentaram 69 e 82 candidaturas, respectivamente. Esses números não traduzem o fato de que a população evangélica total de São Paulo (~ 9,9 milhões) é mais do que o dobro da do Rio (~ 4,6 milhões). O mesmo valeria para o fato de o Distrito Federal, por exemplo, apresentar uma oferta maior de candidatos evangélicos do que o estado do Paraná, muito embora a população evangélica paranaense (~ 2,3 milhões) seja mais de três vezes superior à do DF (~ 690 mil). A explicação para a variação na oferta de candidaturas deve residir, pois, ao menos em parte, na distribuição das diferentes igrejas pelos estados, bem como nas diferenças organizacionais entre as igrejas. A distribuição das candidaturas evangélicas por eleição e por estado não revela evidências claras de uma relação entre o suposto envolvimento com escândalos de corrupção e a oferta de candidaturas evangélicas. Na maior parte dos estados, não houve queda de candidaturas em 2006. Por outro lado, vários estados registraram uma queda entre 2006 e 2010, sendo a do Rio a mais significativa.

---

<sup>18</sup> ‘Imagens do suposto esquema de mesada a deputados têm até oração’. G1, 30/11/09 (<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1397543-5601,00.html>). Acessado pela última vez em 18/12/15.

FIGURE 6. Protestant candidates per State (total and elected)



Source: Evangelical Candidates Dataset.

O número de candidatos eleitos por estado segue uma tendência semelhante à do número total de candidatos. Mais uma vez, o Rio de Janeiro se destaca, tendo sido superado por São Paulo apenas em 2014. Além de São Paulo e Rio, Minas Gerais também desponta com um número expressivo de candidatos eleitos. Trata-se, porém, de algo esperado, dado o fato de ser um estado populoso e com considerável população evangélica. Por outro lado, chama a atenção o desempenho do Espírito Santo, estado que, em 2010, possuía aproximadamente 1,2 milhões de evangélicos, mas que ainda assim apresentou, até 2010, um número de representantes evangélicos mais alto do que estados com maiores populações. Por fim, ao analisar os

candidatos eleitos, percebe-se que, se a queda no número de representantes evangélicos em 2006 se deu em diversos estados, em nenhum foi tão forte como no estado do Rio.

O próximo passo é investigar a distribuição dos candidatos evangélicos pelos partidos políticos brasileiros. Em que pese a presença de alguns partidos cristãos, cumpre destacar que não existem partidos formalmente evangélicos no sistema político brasileiro. Borges (2009), investigando a questão, observa que a identidade política é uma variável central para a formação dos partidos políticos. Todavia, tal identidade inexistente entre os evangélicos; não haveria uma identidade política que tornasse eleitores e deputados evangélicos brasileiros distintos dos demais grupos sociais. Até que ponto candidatos evangélicos têm preferência por certos partidos, ou, ao contrário, estão pulverizados pelos diferentes partidos brasileiros, é a questão a ser investigada a seguir.

O Brasil pós-Constituição de 1988 é o país com a maior fragmentação partidária do mundo. Parte da literatura atribuiu tal característica a certas especificidades do sistema eleitoral brasileiro, tais como a representação proporcional de lista aberta, a alta magnitude dos distritos e a existência de coligações nas eleições para o legislativo (e.g., Lima Jr. 1999, Kinzo 1997). Essa relação, porém, ainda não é clara, e foi questionada por pesquisas recentes (cf. Calvo *et al.* 2015). No Brasil, o número efetivo de partidos é similar tanto nos distritos de baixa como nos de alta magnitude, o que sugere que há outras explicações para o fenômeno da fragmentação.

A distribuição partidária dos evangélicos no Brasil é bastante pulverizada. Em 1998, candidatos evangélicos foram eleitos por 15 partidos diferentes (considerando eleições para a Câmara e Assembleias). Em 2002, o número aumentou para 18; em 2006, recuou para 17; em 2010, subiu para 19; e, por fim, chegou a 23 em 2014. Por si só, esse quadro pouco revela, e poderia estar de acordo com a tendência de aumento na fragmentação do sistema partidário brasileiro nas últimas eleições. Porém, como se pode ver abaixo, a distribuição dos evangélicos está longe de ser equilibrada ou aleatória. A Figura 7 apresenta o número de candidatos evangélicos total (eixo horizontal) e o número de evangélicos eleitos (eixo vertical) distribuídos entre os diferentes partidos brasileiros<sup>19</sup>. Foram incluídos no gráfico apenas os partidos que elegeram um ou mais candidatos evangélicos.

---

<sup>19</sup> Os partidos estão apresentados de acordo com sua sigla no momento da eleição. Vale lembrar que, em 2003, o Partido Progressista Brasileiro (PPB) alterou sua denominação para Partido Progressista (PP); em 2006, o Partido Liberal (PL) se fundiu ao Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) para dar lugar ao Partido da República (PR); e, em 2007, o Partido da Frente Liberal (PFL) se transformou no Democratas (DEM).



dignidade da pessoa humana; o respeito à ordem moral tradicional» e outros princípios<sup>21</sup>. Embora tampouco tenha vínculo formal com igrejas evangélicas, o partido, junto com o PRB, tem registrado grande número de candidatos evangélicos, que, sobretudo em 2010 e 2014, obtiveram notável sucesso eleitoral.

Vale ressaltar, por fim, que os partidos com maior representação evangélica, PRB e PSC, mesmo elegendo bancadas nos legislativos, têm pouca expressão nas eleições para o executivo. Em 2014, o PSC lançou candidato próprio para as eleições presidenciais, o Pastor Everaldo Pereira, que terminou em quinto lugar e com 0,75% dos votos válidos. Os dois maiores partidos brasileiros com «vocaçã» para o executivo, o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ainda que não apareçam em destaque na Figura 7, distinguem-se entre si no que se refere ao número de candidatos evangélicos para o legislativo. Entre 1998 e 2014, o PT apresentou uma média por eleição de 5,2 candidatos evangélicos (para a Câmara e Assembleias somadas), elegendo 1,6. No mesmo período, o PSDB apresentou, em média, 21,8 e elegeu uma média de 8.

#### **4. Comparando candidatos evangélicos e «candidatos oficiais» pentecostais**

Conforme discutido nas seções anteriores, a representação corporativa é um recurso institucional de candidatos de igrejas pentecostais. Segundo Freston (1993), ela seria responsável pelo notável crescimento da representação evangélica no Congresso brasileiro a partir de 1986. De fato, quase metade dos parlamentares evangélicos eleitos naquele ano eram candidatos oficiais pentecostais. Embora as implicações dessa mudança sejam diversas (o perfil ideológico e sócio-econômico dos novos candidatos, por exemplo, é diferente do dos antigos), e mereçam ser melhor investigadas, o foco da presente análise recairá na variação de candidatos oficiais pentecostais eleitos e no sucesso eleitoral das igrejas pentecostais. Para tanto, serão analisadas as seis igrejas pentecostais aludidas acima (AD, IEQ, IURD, IIGD, IMPD e Maranata). Embora possa haver outros candidatos oriundos de igrejas pentecostais, assumirei que o fenômeno da representação corporativa pentecostal pode ser razoavelmente mensurado a partir dessas seis igrejas. Não afirmo que não haja outras; apenas que essas seis são as mais significativas e as que melhor representam o fenômeno.

A Figura 8, abaixo, apresenta, para a Câmara e as Assembleias, o número de candidatos evangélicos eleitos e o número de candidatos corporativos pentecostais. O recorte temporal analisado (1998-2014) é curto, o que torna difícil qualquer tentativa de identificação de tendências de longo prazo. No entanto, algumas conclusões são possíveis. No caso do legislativo federal, é evidente que a participação das candidaturas pentecostais é alta e que vêm crescendo

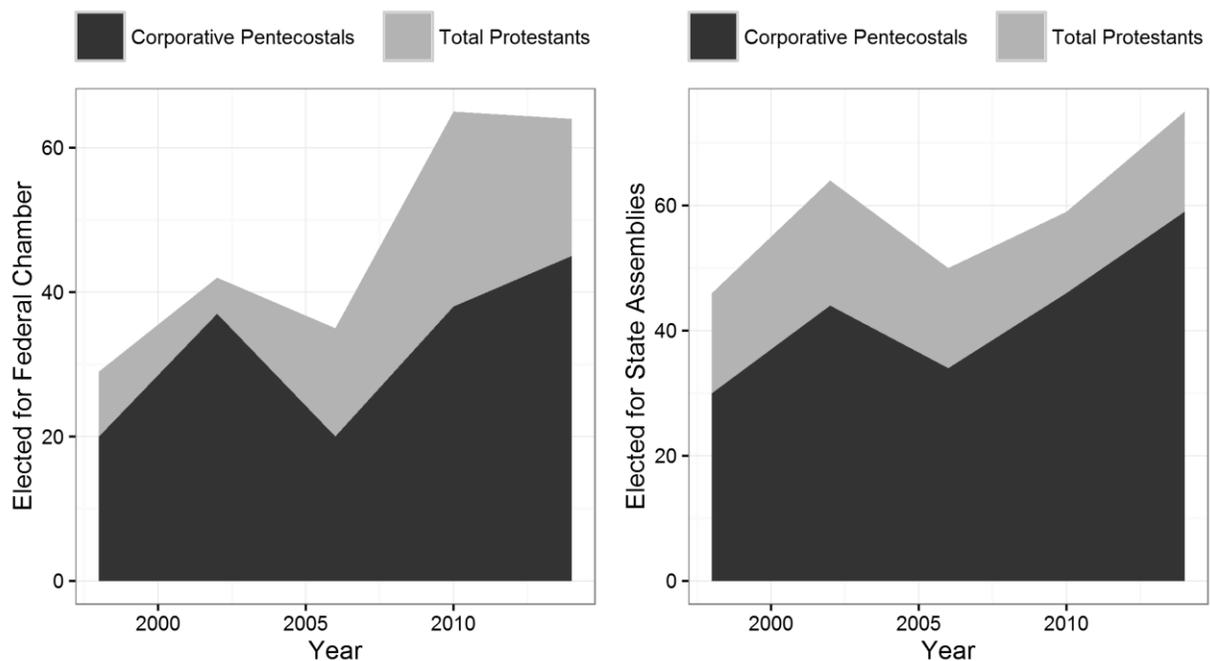
---

<sup>21</sup> Ver: <http://www.psc.org.br/site/partido-social-cristao/documentos/guia-rapido-eleicoes-2014.html> (acessado pela última vez em 15/01/16).

sobre o total de evangélicos. Essa participação alcançou seu maior nível em 2002. Naquele ano, de 42 evangélicos eleitos, 37 eram candidatos oficiais pentecostais, ou seja, quase 90%. Em 2002, a participação pentecostal diminuiu, mas, mesmo apesar da queda, continuou crescendo até 2014, ano em que, de 64 evangélicos, 45 eram pentecostais (~ 70%).

No que se refere aos legislativos estaduais, a situação é semelhante. A menor participação pentecostal sobre o total de evangélicos eleitos foi em 1998, quando, de um total de 46 evangélicos eleitos, 30 eram pentecostais. Isso representa um percentual aproximado de 65%. De 1998 em diante, esse percentual apenas aumentou, atingindo 79% em 2014, quando 59 pentecostais foram eleitos entre o total de 75 evangélicos. Parece seguro afirmar, pois, que, seja para o nível federal, seja para o estadual, a participação corporativa pentecostal vem crescendo e é responsável por grande parte da representação evangélica nos legislativos brasileiros.

FIGURE 8. Number of corporative Pentecostals and total Protestants elected



Source: Evangelical Candidates Dataset.

Uma segunda questão a ser investigada diz respeito ao sucesso eleitoral das igrejas pentecostais que adotaram o modelo de representação corporativa. Por um lado, a crescente participação corporativa pentecostal supõe que essas igrejas logrem obter algum sucesso eleitoral. Por outro lado, o grau desse sucesso é um problema até então não enfrentado pela

literatura. Os poucos estudos sobre o tema corroborariam a hipótese de alto sucesso eleitoral por parte das igrejas pentecostais. Fernandes (1998), por exemplo, encontrou, por meio de *survey* aplicado na região metropolitana do Rio de Janeiro, que 87% dos fieis da AD reportavam votar em candidatos da própria igreja; o percentual chegaria a 95% no caso dos fieis da IURD (1998, p. 126). Seu estudo é citado com frequência como evidência do alto grau de adesão dos fieis pentecostais aos candidatos de suas igrejas.

Apesar do pouco número de evidências empíricas sobre a adesão dos fieis eleitores aos candidatos pentecostais (e, por extensão, do sucesso eleitoral desses últimos), a maior parte da literatura sobre pentecostais e política na América Latina assume que tal adesão é alta. Ela seria um componente explicativo importante no argumento mais geral sobre como políticos pentecostais reproduziriam práticas clientelistas para ter acesso a recursos estatais (cf. Chesnut 1997, Gaskill 1997, Bastian 1994, D'Epina 1970). Nessa visão, líderes pentecostais se valeriam de seus «currais» para oferecer apoio eleitoral a candidatos a cargos executivos, que, se eleitos, ofereceriam benesses aos pentecostais; ou, então, o apoio eleitoral dos fieis seria usado por líderes pentecostais para conquistar assentos no legislativo, de onde poderiam, mais uma vez, beneficiar suas bases por meio de políticas paroquiais. Embora tal argumentação se assente numa série de hipóteses empíricas que, salvo engano, ainda carecem de testes, chamo a atenção aqui apenas para um aspecto, a saber, o sucesso eleitoral dos candidatos pentecostais. A argumentação acima exposta se fundamenta na suposição de que candidatos pentecostais gozam de alto apoio eleitoral da parte de seus fieis. Se isso for verdade, então é de se esperar que os candidatos das igrejas pentecostais apresentem um alto grau de sucesso eleitoral.

Contudo, a Figura 9 revela um quadro que, se não nega peremptoriamente essa suposição, tampouco a confirma. Abaixo são apresentados o número total de candidatos lançados e eleitos pelas seis igrejas (inclui Câmara e Assembleias estaduais). Uma primeira observação a ser feita é que, embora a presente análise tenha se focado em seis igrejas, três dela (IIGD, IMPD e Maranata) apresentam um número de candidatos muito inferior ao das demais. Em 2014, a IIGD e a IMPD tiveram um aumento significativo e lançaram oito e 13 candidatos, respectivamente, mas só elegeram quatro e sete. Nos demais anos, ambas as igrejas não chegaram a lançar mais do que seis candidatos. Em relação à Maranata, a igreja chegou a eleger quatro de seis candidatos lançados em 2006, repetindo o mesmo desempenho em 2010. Porém, em 2014 declinou, e, apresentando cinco, elegeu apenas um.

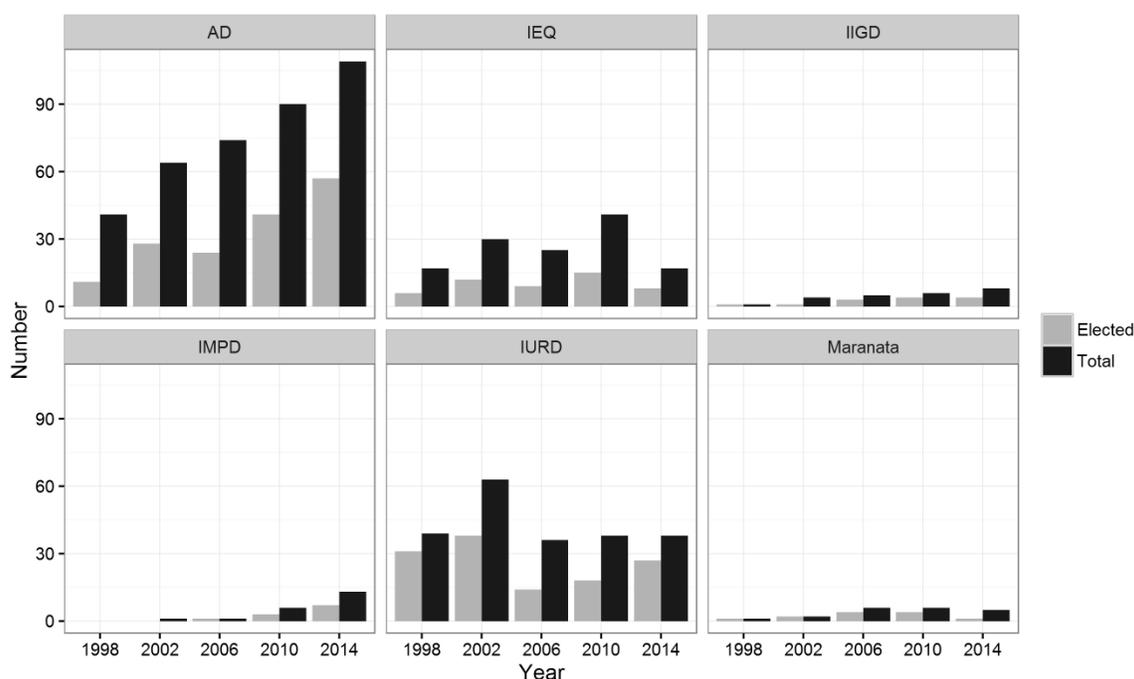
O quadro de AD, IEQ e IURD é diferente, mas, no seu conjunto, tampouco corrobora a suposição de um alto grau de sucesso eleitoral. Por ser a maior igreja evangélica do Brasil, não surpreende que a AD apresente um número de candidatos maior que o das demais. Por outro lado, é notável o crescimento de seu número de candidatos, tanto o total quanto o de eleitos. Das três igrejas, trata-se da única que apresenta tendência de crescimento. Em 2014, a AD lançou 109

candidatos e elegeu 57, pouco mais de metade. Porém, foi o único ano em que isso ocorreu; em nenhum outro pleito a AD elegeu mais de 50% dos candidatos.

O quadro da IEQ revela uma considerável variação de candidatos apresentados ao longo do período. Chegou a apresentar 30 candidatos em 2002, mas apenas 17 em 2014. Considerando o período como um todo, a igreja manteve um desempenho constante: elegeu seis de um total de 17 candidatos em 1998, e oito de um total de 17 em 2014. De modo semelhante à AD, em nenhum pleito a IEQ obteve mais de 50% de sucesso eleitoral.

Se há uma igreja que poderia encarnar o protótipo da representação corporativa pentecostal, essa igreja é a IURD. É, também, o caso do qual mais se esperaria um alto grau de sucesso eleitoral. O poder político e midiático da igreja vem sendo enfatizado não apenas pela mídia, senão também pela academia brasileira (e.g., Mariano 2004, Oro 2003). A Figura 9 revela um quadro para a IURD diferente do das demais. Em 1998 e 2014, a Universal conseguiu eleger uma parcela considerável dos candidatos que apoiou. Em 1998, dos seus 39 candidatos, 31 foram eleitos; em 2014, de 38 candidatos apresentados, a igreja elegeu 27. Não obstante, vale observar que, até 2002, foi a igreja que mais elegeu representantes para o legislativo. A fase de dominância da AD só começaria a partir de 2006 (isso, é claro, em números absolutos; em termos relativos, a IURD sempre elegeu mais). Porém, mesmo no caso da IURD, nota-se que, a despeito de ser o caso prototípico de representação corporativa pentecostal, a Universal está longe de eleger todos os seus candidatos, e, em 2006 e 2010, elegeu menos de 50%.

FIGURE 9. Number of candidates (total and elected) per Pentecostal church



Source: Evangelical Candidates Dataset.

Por fim, vale notar a relação entre a queda no número de candidatos evangélicos eleitos em 2006, visível na Figura 9, e a queda apresentada pelas três principais igrejas pentecostais, AD, IEQ e IURD, no mesmo ano. Todas elegeram menos candidatos em 2006 do que em 2002, mas nenhuma queda foi tão grande quanto a da IURD, que elegeu 38 candidatos em 2002, e apenas 14 em 2006.

## 5. Conclusão

Até hoje, a maior parte da literatura sobre pentecostalismo e política na América Latina enfatizou o modo como igrejas pentecostais atuavam de modo clientelista e contribuiriam para a promoção das estruturas de dominação existentes. Essa argumentação se assentaria em várias hipóteses, sendo uma delas a de que líderes pentecostais obtêm grande apoio eleitoral de seus fiéis. Tal apoio seria usado essencialmente de duas formas: para barganhar com candidatos a cargos executivos, que, em troca, retribuiriam o apoio com benesses às igrejas; e para eleger «candidatos oficiais» das igrejas ao poder legislativo, que, uma vez eleitos, promoveriam

políticas paroquiais para beneficiá-las. As poucas evidências encontradas na literatura sobre o grau do apoio eleitoral dos fiéis aos candidatos das igrejas iriam nessa direção.

Porém, o presente trabalho revela um quadro mais complexo. Em primeiro lugar, a proporção de candidaturas evangélicas para o legislativo vem se mantendo estável desde 2002. O número de evangélicos eleitos, embora tenha aumentado entre 1998 e 2014, permanece muito abaixo do que seria necessário para uma representação proporcional ao número de evangélicos na população brasileira. Em segundo lugar, embora sub-representados, os evangélicos devem seu crescimento na Câmara dos Deputados e nas Assembleias Legislativas em grande medida aos «candidatos oficiais» de igrejas pentecostais. Qualquer discussão normativa sobre a representação política dos evangélicos e sua relação com a democracia brasileira deveria levar em conta esse fato. Em terceiro lugar, as igrejas pentecostais que adotaram o modelo corporativo de representação política apresentam um sucesso eleitoral muito menor do que a literatura e a mídia fariam supor. O desempenho eleitoral das igrejas apresentado aqui leva a crer que, ainda que obtenham apoio de seus fiéis, dificilmente ele poderia ser caracterizado como irrestrito ou mesmo oferecido por 80 ou 90% dos fiéis, como encontrou Fernandes (1998).

O quadro resumido acima parece contraditório, mas não o é. As igrejas pentecostais não são tão bem-sucedidas eleitoralmente quanto se assevera. Embora tenham alguma «força» eleitoral, não elegem todos os seus candidatos. No entanto, essa afirmação não é incompatível com a ideia de que o modelo corporativo de representação política é em grande medida responsável pela representação dos evangélicos no legislativo brasileiro. As consequências das conclusões sumarizadas aqui são diversas e podem indicar caminhos para novas pesquisas sobre o tema. Cito, a seguir, três possibilidades. Uma primeira questão a se pontuar é a da mudança no perfil parlamentar provocada pelo crescimento do número de políticos evangélicos, e de até que ponto o crescimento das «candidaturas oficiais» pentecostais não seria um fator determinante para a diversificação do perfil parlamentar brasileiro. Uma segunda questão diz respeito aos casos de insucesso eleitoral de «candidatos oficiais» pentecostais, sua explicação e, de modo mais geral, as variáveis conjunturais que poderiam impactar o apoio dado a esses candidatos por eleitores de suas igrejas. Por fim, uma terceira questão, não necessariamente relacionada às conclusões elencadas neste trabalho, trata do comportamento político dos parlamentares evangélicos. Ainda faltam estudos que corroborem ou questionem as hipóteses hoje predominantes sobre a atuação parlamentar dos políticos pentecostais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTIAN, Jean-Pierre (1994). *Protestantismos y Modernidad Latinoamericana: Historia de unas Minorías Religiosas Activas en América Latina*. México; Fondo de Cultura Económica.

- BOAS, Taylor (2013). "Serving God and Man: Evangelical Christianity and Electoral Politics in Latin America". Paper presented at the annual meeting of the APSA, Chicago, IL.
- BORGES, Thiago D. P. (2009). «Identidade Política Evangélica e os Deputados Estaduais Brasileiros». *Perspectivas*, vol. 35, pp. 149-171.
- BUENO, Natália; DUNNING, Thad (2014). «Race, Resources, and Representation: Evidence from Brazilian Politicians». Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=2498662>.
- CALVO, Ernesto; GUARNIERI, Fernando; LIMONGI, Fernando (2015). «Why Coalitions? Party System Fragmentation, Small Party Bias, and Preferential Vote in Brasil». *Electoral Studies*, vol. 39, pp. 219-229.
- CHESNUT, Andrew R. (1997). *Born Again in Brazil: the Pentecostal Boom and the Pathogens of Poverty*. New Jersey, Rutgers University Press.
- DANCYGIER, Rafaela; LINDGREN, Karl-Oskar; OSKARSSON, Sven; VERNBY, Kare (2015). «Why Are Immigrants Underrepresented in Politics? Evidence from Sweden». *American Political Science Review*, vol. 109, no. 4, pp. 703-724.
- D'EPINAY, Christian L. (1970). *O Refúgio das Massas: Estudo Sociológico do Protestantismo Chileno*. Tradução de Waldo Cesar. Rio de Janeiro; Ed. Paz e Terra.
- FERNANDES, Rubem C. (1998). *Novo Nascimento: Os Evangélicos em Casa, na Igreja e na Política*. Rio de Janeiro, Mauad.
- FRESTON, Paul (1993). *Protestantes e Política no Brasil: da Constituinte ao Impeachment*. Campinas. Tese de doutorado, Universidade Estadual de Campinas.
- GASKILL, Newton (1997). «Rethinking Protestantism and Democratic Consolidation in Latin America». *Sociology of Religion*, vol. 58, no. 1, pp. 69-91.
- KINZO, Maria D. G. (1997). «Governabilidade, Estrutura Institucional e Processo Decisório no Brasil». *Parcerias Estratégicas*, vol. 1, no. 3, pp. 9-25.
- LIMA JR., Olavo B. (1999). «Reformas de Sistemas Eleitorais: Mudanças, contextos e consequências». *Dados*, vol. 42, no. 1, pp. 17-61.
- MACHADO, Maria D. C.; BURITY, Joanildo (2014). «A Ascensão Política dos Pentecostais no Brasil na Avaliação de Líderes Religiosos». *Dados*, vol. 57, no. 3, pp. 601-631.
- MARIANO, Ricardo (2004). «Expansão Pentecostal no Brasil: o Caso da Igreja Universal». *Estudos Avançados*, vol. 18, no. 52, pp. 121-138.
- MARIANO, Ricardo; ORO, Ari P. (2011). «The Reciprocal Instrumentalization of Religion and Politics in Brazil». *Annual Review of the Sociology of Religion*, vol. 2, pp. 245-266.
- ORO, Ari P. (2003). «A Política da Igreja Universal e seus Reflexos nos Campos Religioso e Político Brasileiros». *RBCS*, vol. 18, no. 53, pp. 53-69.
- SCHOENFELDER, Rosilene; PAZ, Joice L. (2006). «A Igreja do Evangelho Quadrangular nas Eleições de 2006: a Disputa pela Vaga de Deputado Federal». *Debates do NER*, ano 7, no. 10, pp. 27-37.